

RESOLUÇÃO N° 10/2018
(Publicada no Diário Oficial de 06/02/2018)

Revoga a Resolução nº 060/2008 que habilitou a UNIÃO INDUSTRIAL AÇUCAREIRA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100080004719,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, a Resolução nº 060/2008, publicada no DOE de 14/15 de junho de 2008, retificada e ratificada pela Resolução nº 069/2008, que habilitou a UNIÃO INDUSTRIAL AÇUCAREIRA LTDA., CNPJ sob o nº 03.333.102/0004-60 e IE nº 072.951.839NO, localizada no município de Lajedão, aos benefícios do Programa DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2018.

85ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente